Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE O PROJECTO DE PROPOSTA DE LEI QUE "ESTABELECE O REGIME COMUM DE MOBILIDADE ENTRE SERVIÇOS DOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA VISANDO O SEU APROVEITAMENTO RACIONAL. PL 260/2006."

Ponta Delgada, 12 de Junho de 2006

A Comissão de Política Geral reuniu, em subcomissão, no dia 12 de Junho de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou o Projecto de Proposta de Lei que " Estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Publica, visando o seu aproveitamento racional. PL 260/2006.".

CAPITULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos do nº2, do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com que estipula a alínea e) do artigo 42º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III
APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

Considerando a exiguidade do tempo concedido para a emissão de parecer sobre o diploma, a Comissão decidiu que, para já, não se pronuncia sobre o mérito da Proposta de Lei em análise.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Ponta Delgada, 12 de Junho de 2006

O Relator,

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

(José Manuel Bolieiro)